

CRASE/MS- Campo Grande, 5 de julho de 2021.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 785, DE 5 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/006882/2021):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Período
74510025	Andreia de Azevedo Bilange Baião	Gestor de Atividades Culturais	Casa Civil	10/5/2021 a 31/12/2022
87197021	Amirtes Menezes de Carvalho e Silva	Gestor de Ações Sociais	Sedhast	10/5/2021 a 31/12/2022
115555021	Fabiany Coelho Fortes	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	Fundtur	10/5/2021 a 31/12/2022
58641022	Leopoldina Mareco Brandão	Técnico de Serviços Organizacionais	Sedhast	10/5/2021 a 31/12/2022
105883021	Luciany Moraes de Oliveira	Agente de Ações Sociais	Sedhast	10/5/2021 a 31/12/2022
119766022	Lucilene Costa Silva Araújo	Técnico de Serviços Organizacionais	SAD	5/7/2021 a 31/12/2022
43940022	Maria Sueli da Silva Benites	Agente de Ações Sociais	Sedhast	10/5/2021 a 31/12/2022
123758022	Patricia Alvares Machado Cerqueira Costa	Analista de Desenvolvimento Socioeconômico	Fundtur	15/6/2021 a 31/12/2022

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 761, DE 1º DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora RENATA KUTTER BEZERRA, matrícula n. 433567021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000186/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 762, DE 1º DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, matrícula n. 62244022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Médico-Legista, pertencente ao Quadro Permanente

de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para a Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 17 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000180/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.561, de 16 de junho de 2021 publicada no Diário Oficial n. 10.540, de 17 de junho de 2021, página 158, referente aos Adicionais por Tempo de Serviço da servidora BEATRIZ BAZZANO, matrícula n. 66455021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande/MS, para regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/016422/2020 – C.I. N. 432/CODIF/SED/2021).

Onde consta:
"...08/2/1988 a 15/10/1995 a partir de 15/10/1995...",

Passe a constar:
"...08/2/1988 a 15/11/1995 a partir de 15/11/1995...",

Onde consta:
"...16/10/1995 a 2/2/2005 a partir de 2/2/2005...",

Passe a constar:
"...16/11/1995 a 2/2/2005 a partir de 2/2/2005...".

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/033754/2021
Interessado : VIVIAN CALAZANS RIBAS AGRA, matrícula n. 132829021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, localizada no município de Campo Grande/MS.
Assunto : Requer Redução de carga horária – Acompanhar filho.
Despacho : INDEFIRO o pedido, por haver óbice legal (C.I. N. 427/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/021539/2021
Interessado : ANTONIO JOSE DE MORAES, matrícula n. 89364021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Floriano Viegas Machado, localizada no município de Dourados/MS.
Assunto : Requer Redução de carga horária – Acompanhar filho.
Despacho : INDEFIRO o pedido, por haver óbice legal (C.I. N. 427/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação